



Prefeitura Municipal de  
Cachoeira do Piriá



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### Pregão Presencial SRP 2014/08/14/22

O Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **2014/08/14/22**, destinado à contratação de empresa especializada para o serviço de passagem aéreas e rodoviária, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação deste Município de Cachoeira do Piriá, resolve **HOMOLOGAR**:

- Os Itens: 01e 02 à empresa **NARMY VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**.

À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Cachoeira do Piriá (PA), 14 de Agosto de 2014.

  
**DANILO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

  
**MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal